

**FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA EXERCÍCIO
DESCENTRALIZADO OU CESSÃO DE EPPGG**

I – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE EXERCÍCIO PREVISTA PARA O EPPGG:

Órgão/Entidade:	Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade
Secretaria/Departamento:	Superintendência-Geral
Unidade:	Superintendência-Geral
Cidade/UF:	Brasília/Distrito Federal

II – CARGO COMISSIONADO A SER OCUPADO, SE FOR O CASO:

<input checked="" type="checkbox"/>	Não se aplica
-------------------------------------	---------------

III - O EPPGG ATUARÁ EM PROGRAMA CONTEMPLADO NO PPA OU EM DEMAIS PROGRAMAS OU AÇÕES PRIORITÁRIAS DE GOVERNO? QUAL?

Durante os próximos quatro anos, a atuação do Cade deve ser direcionada de modo a viabilizar o cumprimento das diretrizes dispostas no PPA 2016-2019, descritas abaixo:

PROGRAMA: 2081 – Justiça, Cidadania e Segurança Pública.

OBJETIVO: 1046 – Fortalecer a defesa da concorrência e do consumidor por meio da ampliação da escala e da efetividade das políticas públicas.

Metas 2016-2019:

- Analisar Atos de Concentração com celeridade, mantendo o tempo médio de instrução pelo rito sumário abaixo de 30 dias, priorizando a solução de problemas concorrenciais por meio de acordos;
- Investigar infrações contra a ordem econômica com mais celeridade de modo que o número de casos em investigação há mais de 5 anos não ultrapasse 20% do estoque;
- Elevar a efetividade do combate a condutas anticompetitivas, por meio de uso crescente de técnicas de investigação e de gestão de processos.

Iniciativas:

- 04WO - Fortalecimento da política de combate a cartéis, com ênfase na persecução de cartéis em compras públicas, inovando e aprimorando os mecanismos de investigação e de inteligência por meio do uso integrado de informações e da institucionalização de parcerias com órgãos da administração pública e organismos internacionais;
- 04WR - Implementação de melhores práticas reconhecidas internacionalmente para prevenção e repressão a condutas anticompetitivas, de modo a aumentar a eficácia, eficiência e efetividade do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência;
- 04WU - Ampliação da geração de conhecimento sobre defesa da concorrência por meio da sistematização da jurisprudência do Conselho, do fomento à produção acadêmica e da realização de estudos econômicos com ênfase em setores de grande impacto econômico e social;
- 04WX - Disseminação da cultura da concorrência no Brasil por meio da adoção de práticas educativas e formativas sobre o tema.

IV – PERFIL NECESSÁRIO:

Nome do Perfil:	Analista de Defesa da Concorrência
-----------------	------------------------------------

Área de atuação:

<input checked="" type="checkbox"/>	Gestão por resultados
<input checked="" type="checkbox"/>	Assessoramento
<input checked="" type="checkbox"/>	Gestão da informação e do conhecimento

Formação acadêmica:	Ciência da Computação, Estatística, Matemática, Engenharia, Ciências Exatas e áreas afins. Desejável conhecimento em Programação de computadores, banco de dados, estatística, aprendizagem de máquina, inteligência artificial, modelos preditivo.
---------------------	---

V – ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO EPPGG:

- 1) Identificação de setores da economia prioritários para a realização de análises estatísticas de padrões suspeitos;
- 2) Fomento de parcerias com outros órgãos da Administração Pública para obtenção de acesso a bases de dados consolidadas sobre compras públicas;
- 3) Supervisão de projetos com especialistas, com vistas ao estabelecimento de rotinas estatísticas para detecção de padrões suspeitos em compras públicas;
- 4) Suporte a investigação e instrução de processos punitivos, especialmente de cartéis, instaurados pela Superintendência-Geral

VI – NÚMERO DE VAGAS PARA O PERFIL:

01 (uma) vaga

VII – FORMA DE SELEÇÃO DO CANDIDATO:

<input checked="" type="checkbox"/>	Análise Curricular
<input checked="" type="checkbox"/>	Entrevista

VIII – PRAZO LIMITE PARA RECEPÇÃO DAS CANDIDATURAS:

29/05/2018

IX – RESPONSÁVEL POR RECEBER AS CANDIDATURAS:

Nome:	Márcio da Silva Gama
Cargo:	Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas
Telefone:	3221-8595
E-mail:	marcio.gama@cade.gov.br